



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ESYV-U2X3G-DDNS5-PM53M>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

254.735

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de junho de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 03, localizado no pavimento térreo do **BLOCO 3** do **SUBCONDOMÍNIO 1**, integrante do empreendimento imobiliário denominado **"RUBI"**, situado na RUA SANTA AMÉLIA, nº 141, esquina com a RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA, na Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa construída de 40,200m², área comum de 20,205m² (sendo 8,256m² de área coberta e 11,949m² de área descoberta), perfazendo a área total de 60,405m² e área construída de 48,456m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001597 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0016-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: JUSCILANE FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES, RG nº 500477735-SSP/SP, CPF nº 018.717.463-61, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baltazar Gomes Azevedo, 181, Casa 1, Parque do Oter.

REGISTRO ANTERIOR: R.358/245.756 de 23 de janeiro de 2019. (Especificação Condominial registrada sob o número 1842 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.977, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311AJ000326124VB20R

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ESYV-U2X3G-DDNS5-PM53M>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.735

ficha

01

verso

Av.01 em 26 de junho de 2020

Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.359/245.756, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,001597 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$101.035,67 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328331AN000326125TT20I

Av.02 em 26 de junho de 2020

Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de abril de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311WP000326126UO20I

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.735

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

14 de agosto de 2024

Av.03 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 930.567 de 06 de agosto de 2024.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 12 de agosto de 2024, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.1733-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ON001332867CQ24I

Av.04 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 930.567 de 06 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 09 de julho de 2024 e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/73, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$216.204,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NY001332868TP24S

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ESYV-U2X3G-DDNS5-PM53M>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ESYV-U2X3G-DDNS5-PM53M>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0254735-05

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 42,22	Ao Estado..:	R\$: 12,00
Ao Ipesp..:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,22
Ao T.J.....:	R\$: 2,90	Ao ISSQN..:	R\$: 0,86
Ao M.P.....:	R\$: 2,03	TOTAL..:	R\$: 70,44

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 14 de agosto de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli
- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

